



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

INDICAÇÃO Nº 284/2022

KELSON SANTANA DOS SANTOS, GILSON CÉSAR DA COSTA e JÂNIO GARCIA MENDES, Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requerem remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

- INDICAM AO PODER EXECUTIVO AQUISIÇÃO E/ OU DOAÇÃO DE UM TERRENO NAS PROXIMIDADES DE REALEZA, VILANOVA, SANTO AMARO OU SÃO PEDRO DO AVAÍ PARA O INSTITUTO FEDERAL (IF SUDESTE), JUNTO A PROPRIETÁRIOS OU BEM PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU.

JUSTIFICATIVA: Um novo terreno possibilitará a ampliação das instalações do IF SUDESTE, e com isso ofertar novos cursos, e também melhorar as condições dos que já existem.

Plenário, 02 de junho de 2022.


KELSON SANTANA DOS SANTOS
Vereador


GILSON CÉSAR DA COSTA
Vereador


JÂNIO GARCIA MENDES
Vereador